



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 114/97.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora LÚCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 44/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.1542/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora LÚCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRSIL, lotada no Departamento de Zootecnia desta Universidade, pelo período de mais 12 (doze) meses, compreendido entre 1º de março de 1997 a 28 de fevereiro de 1998, a fim de que a mesma possa concluir seu Curso de Pós-Graduação em Zootecnia - Área de Concentração: "Nutrição e Produção Animal", a nível de Doutorado, que vem realizando na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual de São Paulo - UNESP, Campus de Botucatu - São Paulo, cujo afastamento inicial se deu através da Resolução Nº 04/94 do CEPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 71/89 deste Conselho, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.1542/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de abril de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=